



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
*Conselho Municipal de Educação*

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil

Parecer nº 003/2012

Processo nº 007/2006

*“Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Arte de Educar Ltda, situada na Rua Duque de Caxias - 576 - Rio Grande – pelo período de dois anos.”*

**1 - Introdução:**

O presente processo, reencaminhado pela Escola de Educação Infantil Arte de Educar, em 18/08/2011, e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém renovação do pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Arte de Educar.

**2 - Análise da Matéria:**

O expediente foi encaminhado de acordo com as normas pertinentes e, após visita “in loco”, a Comissão Verificadora CME/SMEC constatou que a Escola de Educação Infantil Arte de Educar funciona de acordo com as Resoluções de nº 004/2000, de 11 de maio de 2000, de nº 023/2006, de 19 de dezembro de 2006 e a Instrução Normativa de nº 009/2008, de 30 de abril de 2008, deste Conselho Municipal de Educação, estando apta a receber a autorização de funcionamento, pelo período de dois anos, a contar da data de aprovação deste Parecer, devendo a mesma enviar ao CME a renovação dos Alvarás da Vigilância Sanitária e de Prevenção contra Incêndios, sempre que o prazo desses tiver expirado. Ainda, deverá ser reencaminhado ao CME o Quadro de Recursos Humanos com a respectiva titulação, sempre que o mesmo tiver sofrido alguma alteração.

**3 - Voto da Relatora:**

Em face ao exposto, a Relatora é favorável à aprovação deste Parecer e propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil, deste Conselho Municipal de Educação que aprove o presente Parecer.

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS  
e-mail: [cme\\_riogranders@yahoo.com.br](mailto:cme_riogranders@yahoo.com.br)

